GZF2820	4030633	Reinaldo Melo Lima
HLS0303	3866925	Sergio Dias Bebiano
HMQ4078	3780392	Silvia Alves Araújo
HMO4079	2790759	Cilvio Alvoc Aroúio

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov, RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Processamento

Tidea Frocessamento		A dministração Foz M Clares				
HMG4919	3678889	Administracao Faz.M.Claros				
CSJ2797	3845078	Anderson Bacha Campos				
HLI9944	3816500	Antonio Carlos Câmara				
GZB6961	3792926	Antonio Eustaquio R.Silva				
GVK9222	3819581	Aparecido P.Salles Guerta				
CIO1379	3481055	Aristeu Conrado Souza				
HAO5984	3742360					
		Brazpocos Servicos Ltda				
GXH6080	3454254	Campbell Mat.Med.Hosp.Ltda ME				
MTG2035	3828321	Candiotto Transportes Ltda Candiotto Transportes Ltda Cash Locadora Veiculos Ltda				
MTG2035	3828273					
HES6485	3798115					
GOR2344	3964180	Cicero Jose da Silva				
HBL8922	3716316	Cristiano Goncalves Beirigo				
MQC2384	3997599	Edivaldo de Souza				
GNA4170	3984078	Edson Luiz Batista				
GZG2369	3773647	Expresso Figueiredo Ltda				
HBN6575	3801172	Expresso Figueiredo Ltda				
GZG2365	3725065	Expresso Figueiredo Ltda				
HHW3838	4061616	FM Fomento Mercantil Ltda				
GXP9039	3775244	Gedenilson Fraga Oliveira				
GLE8750	4057488	Geraldo Alaercio Bottini				
GLE8750	4057471	Geraldo Alaercio Bottini				
HHS4215	3786237	Geraldo Luiz Da Silva				
GWH9246	3781691	Giovani Resende				
HKP1794	3734053	Guilherme Vergilio Baldoni				
HIC9040	4250043	International Syst S.A.				
CZB8777	3649787	Jefferson Reinaldo Fiorentim				
GYL8705	3766915	Joao Neves Antunes				
GQO0039	3610276	Jonas Soares dos Santos				
HLA1856	3803873	Jose Honorato Barbosa				
GMU6516	3671130	Jose Maria Soares Da Silva				
BXF8086	3332772	Jose Marques da Silva				
BXF8086	3323468	Jose Marques da Silva				
GYS0054	3865020	Jose Silvano Cardoso				
HJG6923	3317842	Jr Representacoes Mirai Ltda				
GOH1345	3879302	Juarez dos Santos				
GVO3209	3846277	Juliana Conceicao Barbosa				
HKJ0301	4981119	Leonardo Santos Rodrigues				
GVQ0384	3416427	Locdrive Ltda.				
ALG3627	3991963	Luciana Rodrigues Boni Da Silva				
HHU2919	3676319	Manoel Viana de Oliveira				
HAN2077	3543562					
		Magnelson Ltda				
HJJ5684	4055413	Marcelo Barros Eng.Ltda				
HAA6767	3798759	Marcia Teles M.Lacerda				
GSO1225	3782643	Marciano Antonio Castro				
GSO1225	3795955	Marciano Antonio Castro				
DRU7723	3701823	Marco Ant.Kinjo Sampaio				
GQZ3204	4003593	Maria Cecilia R.Ribeiro				
GVK5267	3627062	Maria Eugenia Paula Silva				
GLE1949	3874337	Marli Helena Q.Vasconcelos				
G10 11 500	2025544	Miller Figueiredo Assuncao Cia				
GXM1703	3825744	Ltda				
HJQ1208	3760050	Miltrans Mil Transportes Ltda				
		Monsanto Brasil Ltda				
HGB5817	3447289					
HHE0076	3885025	Myriam Ribeiro Diniz Rezende				
HHE0076	3885027	Myriam Ribeiro Diniz Rezende				
HIP9109	3783538	Natanael Peloso				
JWA9436	3734034	Osmar Ribeiro Silva				
JUJ6023	3635135	Patrick Osorio Melo Santos				
HMN6283	3621027	Paulo Cesar Strutz				
LUF2760	4054208	Paulo Roberto Henrique				
GUD0767	3861357	Paulo Sergio Carvalho				
HAD9568	4058874	Pedro Tadeu Lopes				
HMH3950	4114145	Prefeitura Mun. Esmeraldas				
GVS9665	3860795	Rene Jose da Silva				
		Rene Jose da Silva				
GVS9665	3859175					
GVS9665	3859182	Rene Jose da Silva				
HDW6237	3939269	Ricardo Alexandre Pimentel				
HDJ7064	3844809	Ricardo Pereira Santos				
IEJ4661	3851336	Roberto Francisco Soares				
HMT0454	3827196	Roney Sales V.Carvalho				
GYI3413	3721274	Rubem Sabino Carvalho				
HDB2195	3740391	Salem Jamil Sleimam Barbar				
DZW6373	3785460	Sergio Henrique Pinheiro				
GZW3120	3762151	Servico Social Co.Sesc-MG				
HCC7846	3605328	Siderpa Siderurgica Paulino Ltda				
		Sindicato Trab. Ind. Met. Mec.				
HBY3736	3664945	Vzte				
EENISTOC	2770101					
EEN5106	3779181	Sofia Arneiro Zappa				
ERG2326	3867194	Softextil Ind. Conf.Rio Claro Ltda				
HIG4797	4068821	Tiago Alves de Oliveira				
GMH9471	3603243	Transchaves Transportes Ltda				
GKU4794	3778962	Viacao Santa Edwiges				
GTR3178	3605170	Vicente de Paula Vieira				
CKB9097	3041301	Willian Douglas Natale				
GKS6689	4492561	Willian Klinger da Silva				

RECURSOSO INDEFERIDOS P/INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente				
ELM0011	3746053	Darlan Carlos Silva				
ATX0035	3426764	Del Pozo Transp.Rodoviarios Ltda				
GPY6116	3581663	Ederson Hany da Barra				
MSR8532	3617078	Erudilio Barreto Junior				
GSH3554	2929466	Expresso do Vale Ltda				
GSH3554	2933521	Expresso do Vale Ltda				
GZA4885	3532656	Marciano Lima Ferreira				
GQR0373	3691765	Ney Crebio Lopes Faria				
GZE0173	3703152	Raquel Alexandra Andrade				
BYF4273	3688805	Rodrigo C.Gonc. Marques – Epp				
HYF1300	3242662	Translin Turismo Ltda				
HII 1060	3695007	Wilton Antunes Pinto				

OBS.: Das decisões da JARI, cabe recurso, ao CETRAN/MG, con ante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

14 476773 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretor-Geral: Thales Rezende Coelho Alves

Diretor-Geral: Thales Rezende Coelho Alves
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR
COMPOSIÇÃO DE OPÇÃO POR
COMPOSIÇÃO REMUNERATÖRIA
Nos termos do Inciso II, Artigo 27, da lei Delegada nº 174, de 26 de
jameiro de 20/07, com a nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada
nº 182 de 21/02/2011, eu Thiago de Pádua Batista Machado, Masp
0669742-9, faço a opção para receber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão GovernamentalEPPGGI-J, acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)
da remuneração do cargo de provimento em comissão de DRMV, de
recrutamento amplo a partir 14/10/2013.
Belo Horizonte, 14/10/2013
Thiago de Pádua Batista Machado – MASP: 0669742-9.

14 476746 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária

Secretário: Wander José Goddard Borges

Instituto de Terras de Minas Gerais

Diretor-Geral: Alexandro Moks do Carmo

Diretor-Geral: Alexandro Moks do Carmo O Diretor Geral do Instituto de Terras de Minas Gerais-ITER, com fulcro no art. 3, VI da Lei 14.084/2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7, I e III do Decreto 45.779/2011, em cumprimento ao art. 19 da Lei 7373/78, observadas as demais exigências legais, torna público que vai proceder à discriminação de imóvel urbano, para fins de legitimação de dominio, respeitado o disposto no art. 3 da Lei 7373/78 e no art. 246,§2º da CEMG, com as características descritas na seguinte ordem: Município, beneficiário, endereço, área, valor, confrontantes: TARUMIRIM; ERZA DOS REIS FERREIRA DE MELO; avenida Nossa Senhora da Conceiçao, s/m, 33140000; 600,00m²; r8 35,36; Creuza dos Reis Fernandes, José Moreira Neto. TARUMIRIM; HELIO LUIZ DOS REIS, Rua Euzébio Julião, s/m, 338,44m²; gratuito; Euzebio Julião, Neuza Morais de Paula. TARUMIRIM; IVONE FERNANDES DOS REIS LIMA, Rua Euzebio Julião, s/n, 615,80m²; r835,36; Maria Catarina Pontes, Jesai da Silva Souza. TARUMIRIM; JOSE FAUSTINO DA SILVA, Rua 14, Lote 13 s/m, 217,00m², gratuito: Maria Castorina Guimarães, Maria Eugenia; CAPELINHA; GILDASIO FERNANDES DE JESUS, Rua São Francisco de Assis, 196, planalto, 620,22m², R\$ 576,80; Luiza Gomes Barbosa; Dirceu Xavier Lima; Antonio Ildelfonso Gomes.

14 476368 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art.9°, XXI da lei Complementar nº 65/03, por cinco dias ao(s) defensor (s) da lei Complementar nº 65/03, por cinco dias ac público(s): ATO Nº455/2013 0669, Gério Patrocínio Soares, a partir de 29/09/2013 ATO Nº456/2013 0696, Giovani Batista Manzo, a partir de 19/09/2013. ALTERA O NOME, á vista de documentos apresen

soras Públicas:
ATO N º457/2013
0025, Elizabeth Valle Botti, para Elizabeth Valle Ferreira Botti.
ATO N º458/2013
0717, Thaisa Amaral Pena

ATO N°458/2013
O717, Thaísa Amaral Braga, para Thaísa Amaral Braga Falleiros.
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art.9°, XXI da Lei Complementar n°65/03, por oito dias, ao (S) defensor (es): ATO Nº459/2013 0717, Thaísa Amaral Braga Falleiros, a partir de 27 de Setembro de

Deliberação nº 27 de 2013

Dispõe sobre os critérios de movimentação na carreira dos Defensores Públicos do VI Concurso Público.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, reunido em sua 4º sessão extraordinária de 2013, realizada no dia 10 de outubro, DELIBERA:
Art. 1º. Aplicam-se aos Defensores Públicos do VI concurso os mesmos critérios de movimentação na carreira previstos para os Defensores Públicos do V concurso e discibilnados na deliberação nº 023/2010

Art. 1º. Aplicam-se aos Defensores Públicos do VI concurso os mesmos critérios de movimentação na carreira previstos para os Defensores Públicos do V concurso e disciplinados na deliberação nº 023/2010.
Art. 2º. A preferência de que trata o § único, do art. 16, da deliberação nº 011/09, alterada pelo art. 1º da deliberação nº 32/2010, não se aplica aos Defensores Públicos designados em caráter precário. Parágrafo único. Considera-se em caráter precário o Defensor Público Substituto não designado em decorrência de edital de consulta. Art. 3º. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral.
Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Presidente do Conselho Superior em exercício

Presidente do Conselho Superior em exercício

14 476444 - 1

14 476444 - 1
ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Dispõe sobre os candidatos que apresentaram inscrição para a Eleição para a Composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Biênio 2013/2015.
Art. 1º - O Presidente da Comissão Eleitoral em cumprimento do que dispõe o art. 8º, \$ 2º da Deliberação Nº 024/2013, Edital de Convocação da Eleição para a Composição do Conselho Superior, divulga os seguintes nomes dos candidatos que apresentaram inscrição:

FERNANDO CAMPELO MARTELETTO, MADEP 0503; GUILHERME TINTI DE PAIVA, MADEP 0661; Luiz Fernando Laurino, Madep 0439; Horácio Vanderlei Tostes, MADEP 097;

Wener Trindade Mendonça, Madep 0546;
Bruno Barcala Reis, Madep 0573;
Vinícius Lopes Martins, MADEP 0658;
Sergio Augusto Riani do Carmo, MADEP 0604;
Maria Aparecida Coëlho, Madep 0549;
JEANNE PEREIRA BARBOSA, MADEP 0249;
NEUSA GUILHERMINA LARA, MADEP 0475;
Edileuza Fernandes Moraes, MADEP 0645;
GISELLE MUNIZ MENDES ALVES, MADEP 0582;
Ricardo Sales Cordeiro, MADEP 0196.
Art. 2º - Até as 18:00 h. de 14 de outubro de 2013, qualquer membro da Defensoria Pública poderá impugnar as inscrições, mediante petição fundamentada dirigida ao presidente da Comissão Eleitoral e protocolizada ou enviada para o email comissaoeleitoral.2013@defensoria.mg.gov.br;
Art. 3º - As impugnações serão iulgadas nela Comissão

iria.mg.gov.br;

Art. 3º - As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no dia 15 de outubro de 2013, as 18:00 h;

Art. 4º - Da decisão caberá recurso para o Conselho Superior, até as 18:00 h, de 17de outubro de 2013.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2.013.

Wellerson Eduardo da Silva Corrêa

Defensor Público

Presidente da Comissão Eleitoral sidente da Comissão Eleitoral MADEP 0209

14 476582 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentissimo Senhor Governador do Estado de
Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo
46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe
sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO N° 26.289/CAP/13
Luciane Pereira de Castilho – Masp-955.324-9 – Conselheiro Antônio
Martins Julgamento 18.07.13.
Servidora da SEF – Licença por motivo de luto – Padrasto – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais – Não
provimento.

provimento.

O art. 88, III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais,prevê a concessão de licença de oito dias pro motivo de falecimento de cônjuge, filho,pai, mãe e irmão, diferentemente do caso nos autos, em que houve o falecimento do padrasto da reclamante. Esta previsão legal é taxativa, não havendo espaço para discricionariedade administrativa.

administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 26.290/CAP/13

Antônio Tomaz Pereira – Mat-525.100 – Conselheira Letícia Palhares
Julgamento 18.07.13.

Servidor do DER – Pagamento de resíduo referente ao reajuste de 10%
- Servidor já foi atendido – Perda de objeto – Não conhecimento.

Impõe-se não conhecimento da reclamação face à perda de objeto,uma
vez que o pleito do servidor já foi atendido na sua totalidade, de acordo
com os autos.

DELIBERAÇÃO Nº 26.291/CAP/13 José Ferreira – Mat-1644-Conselhei lheira Letícia Palhares.Julgamento

DELIBERAÇÃO N° 26.291/CAP/13
José Ferreira – Mat-1644-Conselheira Letícia Palhares. Julgamento
18.07.13.
Servidor do DER – Gratificação de 10% – Reclamação apresentada ao
CAP, fora do prazo – Intempestividade – Não conhecimento.
Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de
Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte
do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não
observado pelo servidor.

1-Súmula da milésima septingentésima octogésima nona reunião
ordinária realizada em 10 de outubro de 2013, presidida pela Dra.
Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo e Secretariada pela Sra.
Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Solange Irene
Henrique de Melo, Janice Pessoa Pires Martins, Carolina Monteiro
de Castro Ataide, Nancy de Oliveira Lierado Afonso de Almeida-Negaram provimento. 2 Joara Rosa Gomes e Outros servidoresNão conheceram da reclamação 3. Roberto Pires de Morais-Negaram
provimento. 4 Guilherme Ferreira Rodrigues-Negaram provimento ao
1º pedido e não conheceram do 2º pedido 5. Cláudia Marçal Soares
Valentini-Negaram provimento. 6. Valdeir Belfort dos Santos MarquesNegaram provimento. 7. Liliane Oliveira Lierama Provimento. 8.
Angela Maria da Cruz-Negaram provimento 9. Alana Andrea Valadares
Almeida-Negaram provimento. 10. Jovi João Hallack-Retirado de pauta.
11. Marcelo João da Silva-Retirado de pauta.
11. Padido da Silva-Retirado de pauta.
11. Padido da Silva-Retirado de pauta.
11. Padido da Silva-Retirado de pauta.
11. Paracelo João da Silva-Retirado de pauta.
11. Paracelo João da Silva-Retirado de pauta.
11. Paracelo João da Golo dia 17 de outubro de 2013, 7º andar, sala de reunião da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Rua Espírito
Santo nº 495, Centro. 1. Processo 60821 1080 4-1096 eraldo PinheiroConselheira Patricia Gobbo 2-Processo 684771080 0-1 racema Santiago
Neto-Conselheira Patricia Gobbo 2-Processo 6405 1080.0-Elizabeth
Rates Franco-Conselheira Camila Menezes. 5. Processo
Advila 11901-Rossingela

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Marco Antônio Rebelo Romanelli

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 â:

Masp 130.070-6, Heloiza Saraiva de Abreu, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 219.069-2, Nilber Andrade, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19.11.2013.

Masp 219.861-8, Júlio José de Moura, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4.11.2013.

Masp 273.880-7, Fernando Márcio Amarante Ribeiro, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19.11.2013.

Masp 281.700-5, Luiz Henrique Novaes Zacarias, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19.11.2013.

Masp 304.761-0, Carlos Eduardo Tarquinio, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 309.746-6, José Antônio Santos Rodrigues, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 346.706-5, José Benedito Miranda, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18.11.2013.

Masp 347.812-0, Mauricio Bhering Andrade, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19.11.2013.

Masp 349.796-8, Paulo de Tarso Jacques de Carvalho, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20.11.2013.

Masp 369.810-7, Leandro Raphael Alves do Nascimento, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20.11.2013.

Masp 374.130-3, Adriana Gonçalves Myrrha, por 1 mês referente ao 3 quinquênio, a partir de 18.11.2013. Masp 1.074.039-7, Flávia Baião Reis Martins, por 1 mês referente ao 2

Masp 1.074.039-7, Elvisu Baião Reis Martins, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20.11.2013.

Masp 1.097.943-3, Humberto Gomes Macedo, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.11.2013.

Masp 1.099.646-0, Débora Cunha Penido de Barros, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20.11.2013.

Masp 1.120.532-5, Marco Antônio Lara Rezende, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 4.11.2013.

Masp 1.127.023-8, Elisangela Soares Chaves, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 4.11.2013.

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º
do art. 31, da CE/1989, à Masp 1.327.224-0, Tatiana Mercêdo Moreira
Branco, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 10.5.2013.
LICENÇA A GESTANTE

cicio, a partir de 10.5.2013.
LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7°, da CR/1988, à Masp 1.189.945-7, Helena Retes Pimenta Bica-lho, por um periodo de 120 dias, a partir de 29.9.2013.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do art. 201 da Lei n" 869, de 5.7.1952, por oito dias à Masp 1.209.448-8, Mateus Braga Alves Clemente, a partir de 3.10.2013.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à Masp 1.073.675-9, Jaques Daniel Rezende Soares, a partir de 9.9.2013.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei n" 869, de 5.7.1952, por oito dias à Masp 377.714-1, José Walduck Gonçalves Azevedo, a partir de 14.9.2013.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei n" 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n" 182/2011 à Masp 1.062.374-2, Suely Rubino, pela remuneração do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica - ATB, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD 1, a partir de 7.10.2013.

14 476803 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais.

da Policia Militar de Minas Gerais.

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo artigo 10, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, e artigo 10, inciso III, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, de conformidade como artigo 139, inciso II, alínea "c", do Estatuto baixado com a Lei n. 5.301, de 16/10/1969, c/c artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, artigo 45, da Resolução 4.073/2.010, artigo 69, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. on . 068.642-8, 2° TEN PM QOR GERALDO ARTUR DE SOUZA, CPF n. 293.173.476-49 foi submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde; 12. conforme Laudo de Reforma de n. 052, de 02/09/2013, emitido pela Junta Central de Saúde o militar foi declarado definitivamente incapaz para todos serviços de natureza policial militar 2. RESOLVE: 2.1. reformar por incapacidade física na Corporação, com proventos integrais de seu posto, conforme Laudo de Reforma já citado, a partir de 02/09/2013.

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLI-O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1°, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2.005, e artigo 1°, inciso III, do decreto n. 36.885, de 23/05/1995, de conformidade com o artigo 140, inciso I, do Estatuto baixado com a Lei n. 5.301, de 16/10/1969, c/c artigo 45, Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, c/c artigo 71, da Resolução n. 4.073/2010, artigo 69, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. o n. 052.081-7, SUB TEN PM QPR MARCUS DE SALES, CPF n. 281.069.386-20 foi submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde; 1.2. conforme Laudo de Reforma de n. 045, de 20/08/2013, emitido pela Junta Central de Saúde o militar foi declarado definitivamente incapaz para todos os servicos o militar foi declarado definitivamente incapaz para todos os serviços de natureza policial militar 2. RESOLVE: 2.1. reformar por incapacidade física na Corporação, com proventos integrais de sua graduação, conforme Laudo de Reforma já citado, a partir de 20/08/2013.

1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. o n. 056.820-4, 3° SGT PM QPR GERALDO MAGELA FERREIRA, CPF n. 272.466.476-00 foi submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde; 1.2. conforme Laudo de Reforma de n. 046, de 19/08/2013, emitido pela Junta Central de Saúde o militar foi declarado definitivamente incapaz para todos os serviços de natureza policial militar. 2. RESOLVE: 2.1. reformar por incapacidade física na Corporação, com proventos integrais de sua graduação, conforme Laudo de Reforma já citado, a partir de 19/08/2013.

duação, conforme Laudo de Reforma já citado, a partir de 19/08/2013.

1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. o n. 073 648-8, CB PM QPR CAR-LOS ALBERTO MACHADO, CPF n. 418.332 876-49 foi submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde; 1.2. conforme Laudo de Reforma de n. 049, de 28/08/2013, emitido pela Junta Central de Saúde o militar foi declarado definitivamente incapaz para todos os serviços de natureza policial militar. 2. RESOLVE: 2.1. reformar por incapacidade física na Corporação, com proventos integrais de sua graduação, conforme Laudo de Reforma já citado, a partir de 28/08/2013.
2.2. determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. publicar este ato no Diário Oficial do Estado (Minas Gerais) e no Boletim Geral da Policia Militar (BGPM) o presente ato; 2.2.2. fazer a montagem do processo de reforma por incapacidade física; 2.2.3. enviar o processo ao Tribunal de Contas do Estado (via sistema – FISCAP) para fins de homologação.

(a) EDUARDO CÉSAR REIS, CEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

14 476514 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais Demonstrativo Trimestral de Despesa com Pessoal (Constituição Estadual Art.73, §3°, acrescido EC N° 61/2003, de 23 de dezembro de 2003) Referente ao 3 ° Trimestre de 2013

Cargo	Nº de Servidores	jul/13	Nº de Servidores	ago/13	Nº de Servidores	set/13	Total Trimestre
Administração Superior	4	34.600,00	4	34.600,00	4	34.600,00	103.800,00
Direção e assessoramento	89	287.614,33	86	277.604,43	86	277.109,14	842.327,90
Efetivos	11	34.580,66	11	34.580,66	11	35.570,76	104.732,08
Inativos	36	83.302,47	36	83.326,34	36	83.302,47	249.931,28
Sub total	140	440.097,46	137	430.111,43	137	430.582,37	1.300.791,26
Encargos Patronais		41.220,17		39.225,14		38.603,17	119.048,48
Total	140	481.317,63	137	469.336,57	137	469.185,54	1.419.839,74

Belo Horizonte 03/10/2013 (a) Sebastião Gonçalo de Oliveira Filho, Cel PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças (a) Áurea dos Santos Silva Araújo Auditora Seccional